



1055

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

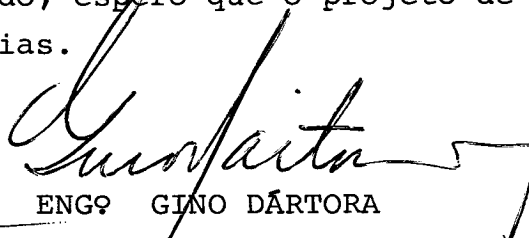
M E N S A G E M Nº **1160**

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

À soberana apreciação dessa Colenda Casa venho submeter projeto de lei que tem o mérito de obter autorização Legislativa necessária, para que o Poder Executivo possa colaborar com as Prefeituras Municipais e Sociedades de Economia Mista, cedendo, como empréstimo, a título precário e gracioso, as máquinas de terraplenagem de propriedade Municipal, quando ocorrer a necessidade pública ou a realização de serviços que não possam sofrer solução de continuidade.

A propositura insere também a autorização do Município de Caieiras, para receber, como contraprestação dos serviços, os mesmos benefícios concedidos.

Assim sendo, espero que o projeto de lei receba a aprovação de Vossas Excelências.


ENGº GINO D'ARTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-



RECEBIDO
EM

12 FEV 1979

1054

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 138-79

Em 12 de fevereiro de 1979.-

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os projetos de lei abaixo relacionados, acompanhados das seguintes Mensagens:

- Nº 1157 - Sobre recebimento de ruas da Vila Angélica 2a. Parte, em doação;
- Nº 1158 - Sobre recebimento de ruas, praça de retorno e área livre do loteamento Vila Angélica, em doação;
- Nº 1159 - Sobre retificação da descrição perimétrica da área de terreno de que trata a Lei nº 1250/78;
- Nº 1160 - Sobre autorização para ceder, por empréstimo, às Prefeituras Municipais e Sociedades de Economia Mista do Estado, máquinas de terraplenagem e dá outras providências;
- Nº 1161 - Sobre autorização para assinatura de convênios com Companhias Seguradoras e dá outras providências;
- Nº 1162 - Sobre autorização ao Poder Executivo para proceder a remodelação da Praça Santo Antonio;
- Nº 1163 - Sobre revigoração da Lei nº 1131/78.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.

ENGº GINO D'ARTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

CARLOS GOMES

DD. Presidente da Câmara Municipal de

CAIEIRAS



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
—●—

RECEBIDO
EM

12 FEV 1979

Protocolo de 0003544
1056

PROJETO DE LEI N.º 1340/79
(08 DE FEVEREIRO DE 1979)

Dispõe sobre autorização para ceder, por em
préstimo, às Prefeituras Municipais e Socie-
dades de Economia Mista, máquinas
de terraplenagem e dá outras providências.

... FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu,
ENG.º GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras,
sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, como
empréstimo, a título precário e gracioso, as máquinas de terraplenagem
de propriedade Municipal, às Prefeituras Municipais e Sociedades de Eco-
nomia Mista.

ARTIGO 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Caieiras autoriza-
da, também, a receber, como contraprestação, os mesmos benefícios con-
signados no artigo anterior das Prefeituras Municipais e Sociedades de
Economia Mista.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 08 de fevereiro de 1979.-

Comissão de JUSTIÇA
Designo para Relator o
Sr. Aparecido
Em, 15 / 02 / 1979

Chenise Della Torre
PRESIDENTE

Comissão de FINANÇAS
Designo para Relator a
Sra. Ruth C. Dantora
Em, 15 / 02 / 1979

Almeida
PRESIDENTE

GINO DARTORA
ENG.º GINO DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

AS COMISSÕES DE: Justiça

Finanças
3. S. em, 13 / 02 / 1979
Boues
PRESIDENTE

APROVADO EM PRIMEIRA
DISCUSSÃO. S. S. 28 / 02 / 79

Boues
PRESIDENTE

13 / 03 / 79
Boues
PRESIDENTE